

DECRETO Nº 182/2015
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015

Dispões sobre a abertura de Processo Seletivo e dá outras providências.

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI
Prefeito do Município de Angatuba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º – Fica pelo presente decreto autorizada a abertura de Processo Seletivo para provimento de vagas e formação de cadastro Reserva do emprego público de Monitor de Transporte de Alunos.

Art. 2º - Designar os Senhores, Nayra Maria Miranda, RG nº 22.120.027; Roberto Pereira da Costa, RG nº 16.794.673 e Henrique José Alciati, RG nº 8.562.581, para comporem a Comissão Examinadora e de Acompanhamento dos trabalhos, sobre a presidência do primeiro, para coordenar a realização do Processo Seletivo mencionado neste decreto.

Art. 3º - O mandato da Comissão Examinadora terá vigência até a data da publicação do Edital de Homologação Final do Processo Seletivo.

Art. 4º - Os serviços prestados pelos membros da Comissão Examinadora serão considerados de alta relevância ao Município e portanto gratuitos.

Art. 5º – Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Angatuba, em 11 de novembro de 2015.

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NA SECRETARIA DA PREFEITURA NA DATA SUPRA.